



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 82/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

01 - OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de tecidos, aviamentos, materiais de artesanato e roupas de cama, mesa e banho para atender a demanda dos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Planilha estimativa

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
0001	ÁGUA RAZ PRODUTO SOLVENTE/DILUENTE. - ÁGUA RAZ PRODUTO SOLVENTE/DILUENTE INDICADO PARA A DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, TINTAS A ÓLEO, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA. TAMBÉM É INDICADO PARA A LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA UTILIZADOS COM TAIS PRODUTOS, DE 900ML, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TINER.	UNIDADE COM 900 ML	50	50,83	2.541,50
0002	AGULHA PARA CROCHÊ, FABRICADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, TAMANHO 2,5MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 13 CM, LEVE, RESISTENTE, INDICADA PARA TRABALHOS MANUAIS COM FIOS DE ALGODÃO, LÃ OU SIMILARES. - AGULHA PARA CROCHÊ, FABRICADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, TAMANHO 2,5MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 13 CM, LEVE, RESISTENTE, INDICADA PARA TRABALHOS MANUAIS COM FIOS DE ALGODÃO, LÃ OU SIMILARES.	UNIDADE	50	5,92	296,00
0003	AGULHA PARA CROCHÊ, FABRICADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, TAMANHO 4 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 13 CM, LEVE, RESISTENTE, INDICADA PARA TRABALHOS MANUAIS COM FIOS DE ALGODÃO, LÃ OU SIMILARES. - AGULHA PARA CROCHÊ, FABRICADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, TAMANHO 4 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 13 CM, LEVE, RESISTENTE, INDICADA PARA TRABALHOS MANUAIS COM FIOS DE ALGODÃO, LÃ OU SIMILARES.	UNIDADE	100	5,92	592,00
0004	AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 100/16. - AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 100/16.	PACOTE COM 10 UN	15	27,25	408,75
0005	AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 75/11. - AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA	PACOTE COM 10 UN	15	36,75	551,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	(CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 75/11.				
0006	AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 80/12. - AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 80/12.	PACOTE COM 10 UN	15	36,75	551,25
0007	AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 90/14. - AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 90/14.	PACOTE COM 10 UN	15	36,75	551,25
0008	ALÇA DE POLIÉSTER OU ALGODÃO, RESISTENTE, COM 4 CM DE LARGURA, NA COR PRETA, INDICADA PARA CONFECÇÃO DE BOLSAS, MOCHILAS, SACOLAS, ARTESANATOS E OUTROS TRABALHOS MANUAIS. MATERIAL DURÁVEL, COM BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E DESGASTE. FORNECIDA EM ROLO OU METRO, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR. - ALÇA DE POLIÉSTER OU ALGODÃO, RESISTENTE, COM 4 CM DE LARGURA, NA COR PRETA, INDICADA PARA CONFECÇÃO DE BOLSAS, MOCHILAS, SACOLAS, ARTESANATOS E OUTROS TRABALHOS MANUAIS. MATERIAL DURÁVEL, COM BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E DESGASTE. FORNECIDA EM ROLO OU METRO, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR.	METRO	50	4,28	214,00
0009	ALFINETE PEQUENA HASTE METÁLICA. - ALFINETE PEQUENA HASTE METÁLICA EM QUE NUMA DAS SUAS PONTAS POSSUI UMA TERMINAÇÃO AGUDA E DO LADO OPOSTO, UMA CABEÇA. CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA COM 144 UN	100	26,58	2.658,00
0010	ARAME ENCAPADO PARA FLOR Nº 22 - ARAME ENCAPADO PARA FLOR - ARAME ENCAPADO Nº 22, PACOTE COM 04 UNIDADES, CADA UNIDADE TOTALIZANDO 6 METROS, TOTALIZANDO 24 METROS. ARAME GALVENIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALTA FLEXIBILIDADE.	PACOTE COM 04 UN	200	6,25	1.250,00
0011	ARGOLAS PLÁSTICAS PARA ARTESANATO, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DIÂMETRO EXTERNO ENTRE 2,5 CM E 5 CM, ACABAMENTO LISO, ATÓXICAS, LEVES E DURÁVEIS. INDICADAS PARA TRABALHOS MANUAIS COMO CROCHÊ, COSTURA, MACRAMÊ, CHAVEIROS E OUTRAS ATIVIDADES ARTESANAIS. COR SORTIDA OU ÚNICA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR. EMBALADAS EM PACOTES COM QUANTIDADE ESPECIFICADA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE COM 50 UN	100	66,25	6.625,00
0012	BALANÇA DIGITAL, ALTA PRECISÃO DE MEDIÇÃO. - BALANÇA DIGITAL, ALTA PRECISÃO DE MEDIÇÃO,	UNIDADE	10	367,50	3.675,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	DELIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIZAR BATERIA SEGURANÇA, VIDRO TEMPERADO DE 5MM PESO MÁXIMO DE 180KG, VISOR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO SUPORTA ATÉ 180 KG, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA RELAXMEDIC YOUR WAY.				
0013	BALÃO DE LÁTEX (BEXIGA) CORES DIVERSAS Nº11 - PCT 50 UND - BALÃO (BEXIGA) DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO Nº 11 (11 POLEGADAS), RESISTENTE E ELÁSTICO, IDEAL PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E ATIVIDADES RECREATIVAS. CORES SORTIDAS OU ESPECÍFICAS, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR. PRODUTO ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. FORNECIDO EM PACOTES COM 50 UNIDADES.	PACOTE COM 50 UN	100	25,58	2.558,00
0014	BARBANTE COLORIDO PARA ARTESANATO - 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS. CONE COM 700G. FIO Nº4. - BARBANTE COLORIDO PARA ARTESANATO - 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS. CONE COM 700G. FIO Nº4.	UNIDADE	100	40,67	4.067,00
0015	BARBANTE COLORIDO PARA ARTESANATO - 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS. CONE COM 700G. FIO Nº 6 - BARBANTE COLORIDO PARA ARTESANATO - 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS. CONE COM 700G. FIO Nº 6	UNIDADE	100	40,67	4.067,00
0016	BARBANTE CRÚ PARA ARTESANATO - 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS. CONE COM 700G. FIO Nº8. - BARBANTE CRÚ PARA ARTESANATO - 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS. CONE COM 700G. FIO Nº8.	UNIDADE	100	31,50	3.150,00
0017	BOLA DE BORRACHA - BOLA Nº 8. PESO 110 - 120G - BOLA DE BORRACHA - BOLA Nº 8. PESO 110 - 120G. FECHAMENTO MATRIZADA. MATERIAL: BORRACHA. MIOLO: BORRACHA. CONHECIDA COMO BOLA DE INICIAÇÃO. (BOLAS CHEIAS).	UNIDADE	500	39,94	19.970,00
0018	BOLA EM EVA - CIRCUNFERÊNCIA 68CM - BOLA EM EVA - CIRCUNFERÊNCIA 68CM. COMPOSIÇÃO DOS GOMOS: EVA. PESO: 180G. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0%. 9. (BOLAS CHEIAS).	UNIDADE	300	39,94	11.982,00
0019	CAMISETA BABY LOOK - TECIDO DE MALHA FRIA PV, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CORES VARIADAS, MODELO FEMININO. - CAMISETA BABY LOOK - TECIDO DE MALHA FRIA PV, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CORES VARIADAS, MODELO FEMININO.	UNIDADE	150	61,60	9.240,00
0020	CAMISETA BABY LOOK - TECIDO DE MALHA FRIA PV, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CORES VARIADAS, MODELO MASCULINO. - CAMISETA BABY LOOK - TECIDO DE MALHA FRIA PV, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CORES VARIADAS, MODELO MASCULINO.	UNIDADE	150	62,60	9.390,00
0021	CAMISETA GOLA POLO - TIPO POLO, 100% ALGODÃO, EM MALHA FIO 30, PENTEADA, NOS TAMANHOS P,M,G E GG, MANGA CURTA, CORES VARIADAS. - CAMISETA GOLA POLO - TIPO POLO, 100% ALGODÃO, EM MALHA	UNIDADE	300	70,10	21.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	FIO 30, PENTEADA, NOS TAMANHOS P,M,G E GG, MANGA CURTA, CORES VARIADAS.				
0022	CAMISETA GOLA POLO - TIPO POLO, 100% ALGODÃO, EM MALHA FIO 30, PENTEADA, NOS TAMANHOS P,M,G E GG, MANGA LONGA, CORES VARIADAS. - CAMISETA GOLA POLO - TIPO POLO, 100% ALGODÃO, EM MALHA FIO 30, PENTEADA, NOS TAMANHOS P,M,G E GG, MANGA LONGA, CORES VARIADAS.	UNIDADE	300	70,10	21.030,00
0023	COBERTOR POPULAR - 100% POLIÉSTER. TAMANHO 1,30 X 2 MTS. COR CINZA. - COBERTOR POPULAR - 100% POLIÉSTER. TAMANHO 1,30 X 2 MTS. COR CINZA.	UNIDADE	200	50,10	10.020,00
0024	COBERTOR POPULAR - 100% POLIÉSTER. TAMANHO 1,80 X 2 MTS. COR CINZA. - COBERTOR POPULAR - 100% POLIÉSTER. TAMANHO 1,80 X 2 MTS. COR CINZA.	UNIDADE	200	50,77	10.154,00
0025	COLA BRANCA GRANDE 1 KG - COLA BRANCA GRANDE - COLA INDICADA PARA COLAGEN DE ALTO DESEMPENHO, PRINCIPALMENTE DE LAMINADOS, PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, TECIDO ENTRE OUTROS. COLA BRANCA FÁCIL DE USAR, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA. FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, ODOR SUAVE. PRODUTO SEM CARACTERÍSTICAS TÓXICAS. ALTA FORÇA DE COLAGEM, EXCELENTE FLEXIBILIDADE, ÓTIMA VISCOSIDADE. LÍQUIDA, 1KG, COR BRANCA. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CASCOREZ	UNIDADE	50	39,94	1.997,00
0026	COLA DE SILICONE 100ML PARA ARTESANATO RECOMENDADA PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS - COLA DE SILICONE 100ML PARA ARTESANATO RECOMENDADA PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPECIALMENTE PARA TRABALHOS EM E.V.A., ISOPOR, PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, ESPONJAS, CORTIÇAS, MADEIRAS, ENTRE OUTROS.	UNIDADE	50	16,75	837,50
0027	COLA INSTANTÂNEA ADESIVO A BASE DE CIANOACRILATO. - COLA INSTANTÂNEA ADESIVO A BASE DE CIANOACRILATO DESENVOLVIDO PARA COLAGENS QUE NECESSITAM DE ALTA VELOCIDADE DE CURA E EXCELENTE RESISTÊNCIA. O PROCESSO DE CURA INICIA-SE QUANDO UMA FINA CAMADA DE ADESIVO É APLICADA ENTRE AS SUPERFÍCIES ENTRANDO EM CONTATO COM A UMIDADE DO AR ATMOSFÉRICO. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TEC BOND.	UNIDADE	50	5,92	296,00
0028	COLA PARA EVA OU ISOPOR - 90 GR - COLA PARA EVA OU ISOPOR - COLA COM BICO APLICADOR, ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM 90G.	UNIDADE	140	9,79	1.370,60
0029	COLETE DE TREINO DUPLA FACE DE TAMANHO ÚNICO MATERIAL - COLETE DE TREINO DUPLA FACE DE TAMANHO ÚNICO MATERIAL: 100% POLIÉSTER. GÊNERO: UNISSEX VÁRIAS CORES	UNIDADE	200	32,80	6.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0030	CORTINA PARA JANELA CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER, ALGODÃO OU MISTO, COM ACABAMENTO EM BAINHA E PARTE SUPERIOR COM ILHÓS METÁLICOS OU PASSANTES PARA VARÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 2,00 M, ALTURA E 1,60 M. COR NEUTRA (EX: BRANCA, BEGE, CINZA) OU CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR. INDICADA PARA AMBIENTES INTERNOS, PROPORCIONA LEVE BLOQUEIO DE LUZ E MAIOR PRIVACIDADE. FORNECIDA POR UNIDADE	UNIDADE	10	124,67	1.246,70
0031	ELÁSTICO PARA CONFEÇÃO, 10M, CONTÉM 1 UNIDADE - ELÁSTICO PARA CONFEÇÃO, 10M, CONTÉM 1 UNIDADE, LARGURA: 7MM DE COMPRIMENTO: 10M. COMPOSIÇÃO:69% POLIÉSTER E 31% LATÉX, ELÁSTICOS ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA CONFEÇÃO E ARTESANATO. CORES: VARIADAS.	UNIDADE	150	15,02	2.253,00
0032	ENTRETELA PARA ARTESANATO E COSTURA, TERMOCOLANTE OU COSTURÁVEL, FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) OU 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA ENTRE 30 G/M ² E 80 G/M ² , COR BRANCA OU CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR. INDICADA PARA DAR ESTRUTURA E FIRMEZA A TECIDOS EM TRABALHOS COMO BOLSAS, BORDADOS, PATCHWORK, ROUPAS E ARTESANATO EM GERAL. FORNECIDA EM METRO.	METRO	150	22,33	3.349,50
0033	FERRO ELÉTRICO A SECO, BASE EM ALUMÍNIO POLIDO - FERRO ELÉTRICO A SECO, BASE EM ALUMÍNIO POLIDO, SELETOR PARA ESCOLHA DO TIPO DE TECIDO, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO COM GIRO 360°, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BLACK AND DECKER.	UNIDADE	5	305,17	1.525,85
0034	FIBRA PARA ENCHIMENTO - FIBRA SILICONADA, 100% POLIÉSTER. - FIBRA PARA ENCHIMENTO - FIBRA SILICONADA, 100% POLIÉSTER.	QUILOGRAMA	40	36,75	1.470,00
0035	FIO DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA. - FIO DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA. ROLO 0,30MM	UNIDADE	50	16,75	837,50
0036	FITA CREPE PAPEL CREPADO COBERTO - FITA CREPE PAPEL CREPADO COBERTO COM RESINA A BASE DE ÁGUA, SOLVENTE DE BORRACHA E RESINAS. 45MM POR 45M	UNIDADE	100	27,53	2.753,00
0037	FITA DE CETIM - FITA 100% POLIÉSTER, Nº 01. MEDIDA 7MM DE LARGURA. CADA ROLO POSSUI 10M. CORES VARIADAS. - FITA DE CETIM - FITA 100% POLIÉSTER, Nº 01. MEDIDA 7MM DE LARGURA. CADA ROLO POSSUI 10M. CORES VARIADAS.	UNIDADE	20	5,92	118,40
0038	FITA DE CETIM - FITA 100% POLIÉSTER, Nº 0. MEDIDA 3MM DE LARGURA. CADA ROLO POSSUI 10M.	UNIDADE	50	5,92	296,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	CORES VARIADAS - FITA DE CETIM - FITA 100% POLIÉSTER, Nº 0. MEDIDA 3MM DE LARGURA. CADA ROLO POSSUI 10M. CORES VARIADAS				
0039	FITA DE CETIM - FITA 100% POLIÉSTER, Nº 9. MEDIDA 38MM DE LARGURA. CADA ROLO POSSUI 10M. CORES VARIADAS. - FITA DE CETIM - FITA 100% POLIÉSTER, Nº 9. MEDIDA 38MM DE LARGURA. CADA ROLO POSSUI 10M. CORES VARIADAS.	UNIDADE	70	22,33	1.563,10
0040	FITA FLORAL PARA FLOR DE ARTESANATO - CAIXA FECHADA COM 12 UNIDADES - FITA FLORAL PARA FLOR DE ARTESANATO - CAIXA FECHADA COM 12 UNIDADES. MEDIDA DE 01 UNIDADE DE FITA: LARGURA: 1,2 CM, COMPRIMENTO: 29 M, COR: VERDE.	CAIXA COM 12 UNIDADE	60	19,08	1.144,80
0041	LENÇOL AVULSO SEM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM BAINHA NOS 4 LADOS - LENÇOL AVULSO SEM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM BAINHA NOS 4 LADOS, TAMANHO: 1,45M X 2,45M, COMPOSIÇÃO: ALGODÃO - PERCAL 180 FIOS	UNIDADE	10	76,42	764,20
0042	LINHA CLEA VÁRIAS CORES C/ 1000MTS NOVELOS - LINHA CLEA VÁRIAS CORES C/ 1000MTS NOVELOS VERMELHO, AMARELO PRETO, BRANCA, AZUL, VERDE, ROSA, LILÁS, BEGE, MARROM).	PCT	150	22,33	3.349,50
0043	LINHA DE ALGODÃO MERCERIZADO PARA CROCHÊ E TRICÔ, MARCA AMIGURUMI OU EQUIVALENTE, TEX 492, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 125 METROS (50G), MACIO, RESISTENTE E COM EXCELENTE DEFINIÇÃO DE PONTOS. INDICADO PARA CONFEÇÃO DE PEÇAS EM AMIGURUMI, BRINQUEDOS ARTESANAIS, DECORAÇÃO E PEQUENOS ACESSÓRIOS. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES.	UNIDADE	100	10,77	1.077,00
0044	LINHA FIO OVERLOCK - LINHA PARA COSTURA, FIO 100% POLIÉSTER PARA OVERLOCK LUBRIFICADO, CONE 100G. (CORES VARIADAS). - LINHA FIO OVERLOCK - LINHA PARA COSTURA, FIO 100% POLIÉSTER PARA OVERLOCK LUBRIFICADO, CONE 100G. (CORES VARIADAS).	UNIDADE	200	9,85	1.970,00
0045	LINHA OVERLOCK PARA COSTURA - LINHA PARA COSTURA RETA 120. CONTÉM: 01 CONE COM 1829 M (2000 JARDAS). ESPESURAS DO FIO: TEX 28, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. (CORES VARIADAS). - LINHA OVERLOCK PARA COSTURA - LINHA PARA COSTURA RETA 120. CONTÉM: 01 CONE COM 1829 M (2000 JARDAS). ESPESURAS DO FIO: TEX 28, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. (CORES VARIADAS).	UNIDADE	200	8,53	1.706,00
0046	LINHA PARA BORDAR - LINHA 100% ALGODÃO. COMPRIMENTO 40M. CORES VARIADAS. - LINHA PARA BORDAR - LINHA 100% ALGODÃO. COMPRIMENTO 40M. CORES VARIADAS.	UNIDADE	50	8,55	427,50
0047	LINHA PARA COSTURA - LINHA 40, CORRENTE, 100% ALGODÃO. 01 UNIDADE. - LINHA PARA COSTURA - LINHA 40, CORRENTE, 100% ALGODÃO. 01 UNIDADE.	UNIDADE	100	4,54	454,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0048	LINHA PARA FLOR - LINHA Nº 10, 100% ALGODÃO, 500 JARDAS (457 METROS) POR CARRETEL - LINHA PARA FLOR - LINHA Nº 10, 100% ALGODÃO, 500 JARDAS (457 METROS) POR CARRETEL. EMBALAGEM CONTÉM 12 (DOZE) CARRETÉIS COM 500 JARDAS CADA.	CAIXA COM 500 JARDAS	180	19,37	3.486,60
0049	LINHA PRESPONTO VARIAS CORES + PRETO E BRANCO LINHA PESPONTO FIO 80. - LINHA PRESPONTO VARIAS CORES + PRETO E BRANCO LINHA PESPONTO FIO 80, TAMBÉM CONHECIDA COMO LINHA PARA CASEADO E LINHA PARA COSTURAR JEANS.	UNIDADE	100	6,25	625,00
0050	MANTA DE MICROFIBRA PARA CASAL: COBERTOR 2,20M X 1,80M - MANTA DE MICROFIBRA PARA CASAL: COBERTOR 2,20M X 1,80M CARACTERÍSTICAS: MANTINHA DE MICROFIBRA PRODUTO TODO LISOTOQUE FELPUDO, COM TOQUE AVELUDADO DE PELÚCIA TECIDO MICROFIBRA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER CORES: TABACO, CAQUI, AZUL MARINHO, CHUMBO.	PACOTE	400	53,13	21.252,00
0051	MARCADOR PARA CD DESENVOLVIDO COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE À ÁGUA. - MARCADOR PARA CD DESENVOLVIDO COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE À ÁGUA, SUA TINTA REALÇA AS CORES EM MATERIAIS COMO CD, DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICO, VIDROS E FILMES	UNIDADE	50	13,39	669,50
0052	MIÇANGA PARA ARTESANATO (BOLA) - 12 MM - MIÇANGA PARA ARTESANATO (BOLA) - CONTAS DE PLÁSTICO, PACOTE DE 500G CADA, 12MM. PARA MONTAGENS DE ARTESANATOS E BIJUTERIAS.	PACOTE COM 500 G	50	50,44	2.522,00
0053	MIÇANGA PARA ARTESANATO (OVAL). - MIÇANGA PARA ARTESANATO (OVAL) - CONTAS DE RESINA MESCLADA, PACOTE 500G CADA. PARA MONTAGENS DE ARTESANATOS E BIJUTERIAS.	PACOTE COM 500 G	50	50,44	2.522,00
0054	OLHO DE TRAVA PARA ARTESANATO, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM PINO E TRAVA DE SEGURANÇA (ARRUELA) EM MATERIAL METÁLICO OU PLÁSTICO, IDEAL PARA CONFECÇÃO DE BONECOS, BICHINHOS DE PELÚCIA E TRABALHOS EM FELTRO OU EVA. DISPONÍVEL EM TAMANHOS VARIADOS (EX: 6 MM, 8 MM, 10 MM, 12 MM, 14 MM), CORES PRETA OU SORTIDAS, COM ACABAMENTO BRILHANTE. FORNECIDO EM PACOTES.	PACOTE	100	17,08	1.708,00
0055	PALITO DE PICOLÉ - PACOTE COM 100 UND - PALITO DE PICOLÉ - PACOTE COM 100 UND	PACOTE COM 100 UN	10	20,94	209,40
0056	PANO DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO - PANO DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 70 CM - COMPOSTO POR 100% ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 70 CM, COM BAINHA, NA COR BRANCA COM ESTAMPA, EMBALADO EM	UNIDADE	100	13,07	1.307,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE 70 CM				
0057	PAPEL TERMO COLANTE - PAPEL PARA PATCHWORK. MEDIDA: 1M / 1M. - PAPEL TERMO COLANTE - PAPEL PARA PATCHWORK. MEDIDA: 1M / 1M.	UNIDADE	30	21,27	638,10
0058	PASSA FITA BRANCO - PASSA FITA BRANCO, AVIAMENTO DELICADO, UTILIZADO PARA CRIAÇÕES DE ENXOVAL DE BEBÊ, ACABAMENTO EM GUARDANAPOS, DETALHE DECORATIVO EM TOALHAS DE BANHO E MUITO MAIS. FITA DE CETIM COM LARGURA DE ATÉ 1,0 CM (10 MM).	METRO	100	4,54	454,00
0059	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 00. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 00.	UNIDADE	30	10,47	314,10
0060	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 10. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 10.	UNIDADE	30	21,59	647,70
0061	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 12. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 12.	UNIDADE	30	23,55	706,50
0062	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 14. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 14.	UNIDADE	100	25,52	2.552,00
0063	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 2. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 2.	UNIDADE	30	14,39	431,70
0064	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 4. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 4.	UNIDADE	30	15,69	470,70
0065	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 6. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 6.	UNIDADE	30	17,65	529,50
0066	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 8. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 8.	UNIDADE	30	19,62	588,60
0067	PISTILHO P/ FLOR DE ARTESANATO PEROLADO DE CORES DIVERSAS, COM HASTE FLEXIVEL. - PISTILHO P/ FLOR DE ARTESANATO PEROLADO DE CORES DIVERSAS, COM HASTE FLEXIVEL.	UNIDADE	100	6,25	625,00
0068	PISTILO PARA FLOR DE ARTESANATO 6CM - PISTILO PARA FLOR DE ARTESANATO - PISTILO PEROLADO, HASTE DE ARAME. APROXIMADAMENTE 6 CM. (CORES VARIADAS).	UNIDADE	100	4,93	493,00
0069	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE - BIVOLT 110V/220V. POTÊNCIA: 23 W - PISTOLA COLA QUENTE GRANDE - BIVOLT 110V/220V. POTÊNCIA: 23 W. ESPESSURA DO BASTÃO: 11MM. FLUXO UNIFORME DE COLAGEM. UTILIZADO EM FLORES	UNIDADE	50	36,75	1.837,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	ARTIFICIAIS, ARTESANATO, PROJETOS ARTÍSTICOS, ARTIGOS DE MADEIRA, MINIATURAS, REPAROS. SUPORTE COM BICO DOSADOR. UNIDADE.				
0070	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA - BIVOLT 110V/220V. POTÊNCIA: 10 W - PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA - BIVOLT 110V/220V. POTÊNCIA: 10 W. ESPESSURA DO BASTÃO: 7MM. FLUXO UNIFORME DE COLAGEM. UTILIZADO EM FLORES ARTIFICIAIS, ARTESANATO, PROJETOS ARTÍSTICOS, ARTIGOS DE MADEIRA, MINIATURAS, REPAROS. SUPORTE COM BOCO DOSADOR. UNIDADE.	UNIDADE	50	31,50	1.575,00
0071	PLACA EVA - CONFECCIONADA EM EVA (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA), - PLACA EVA - CONFECCIONADA EM EVA (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA), LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES DE UMA SÓ COR, DEVENDO CONSTAR: COR, QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. CORES VARIADAS.	PACOTE COM 10 UN	150	36,75	5.512,50
0072	PLÁSTICO PVC PARA CORTINA (QUEBRA DE LUZ). - PLÁSTICO PVC PARA CORTINA (QUEBRA DE LUZ).	METRO	100	32,10	3.210,00
0073	PLÁSTICO TÉRMICO PARA MESA - COMPOSIÇÃO PVC. LARGURA: 1,40 M. - PLÁSTICO TÉRMICO PARA MESA - COMPOSIÇÃO PVC. LARGURA: 1,40 M.	METRO	20	30,25	605,00
0074	PREGADOR DE ROUPA - PCT COM 60 UNI - PREGADOR DE ROUPA UTENSÍLIO DE USO DOMÉSTICO, CARACTERIZADO COMO UM INSTRUMENTO UTILIZADO USUALMENTE PARA FIXAR MELHOR AS ROUPAS NO VARAL.	PACOTE COM 60 UN	50	16,42	821,00
0075	REFIL DE COLA QUENTE - 11 MM - REFIL DE COLA QUENTE - REFIL DE COLA QUENTE ARTESANAL, PROFISSIONAL, ALTA ADERÊNCIA, TRANSPARENTE. ADESIVO TERMO PLÁSTICO À BASE DE RESINA E BORRACHA. IDEAL PARA COLAGEM DE MADEIRA, COURO, PAPELÃO, PLÁSTICOS, BORRACHA, CERÂMICA E ARTESANATO. ESPESSURA DO BASTÃO: 11MM.	QUILOGRAMA	200	66,25	13.250,00
0076	REFIL DE COLA QUENTE - 7 MM - REFIL DE COLA QUENTE - REFIL DE COLA QUENTE ARTESANAL, PROFISSIONAL, ALTA ADERÊNCIA, TRANSPARENTE. ADESIVO TERMO PLÁSTICO À BASE DE RESINA E BORRACHA. IDEAL PARA COLAGEM DE MADEIRA, COURO, PAPELÃO, PLÁSTICOS, BORRACHA, CERÂMICA E ARTESANATO. ESPESSURA DO BASTÃO: 7MM.	QUILOGRAMA	200	66,58	13.316,00
0077	RENDAS PODEM SER USADAS PARA ARTESANATO - RENDAS PODEM SER USADAS PARA ARTESANATO, ROUPAS, LEMBRANCINHAS, DE COR BRANCA E PRETA ESTREITA.	METRO	100	3,63	363,00
0078	ROLINHO DE ESPUMA PEQUENO 9X20 CM. - ROLINHO DE ESPUMA PEQUENO 9X20 CM SÃO RECOMENDADOS	UNIDADE	25	22,63	565,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISA, SÃO MACIOS E RETÉM MAIS TINTA PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO. INDICADOS PARA PINTURAS COM TINTAS, ACRÍLICA, VERNIZ, ESMALTE, TINTAS A BASE DE ÁGUA OU AGUARRÁS				
0079	SIANINHA IDEAL PARA ACABAMENTO EM ROUPAS. - SIANINHA IDEAL PARA ACABAMENTO EM ROUPAS, PANO DE PRATO, PANO DE COPA, TOALHAS E ARTESANATOS VARIAS CORES E TAMANHOS.	METRO	100	6,25	625,00
0080	TÁBUA DE PASSAR ROUPA - TÁBUA DE PASSAR ROUPA COM ESTRUTURA EM AÇO PINTADO OU GALVANIZADO, RESISTENTE E DURÁVEL. SUPERFÍCIE DE APOIO EM TELA METÁLICA OU CHAPA PERFURADA, QUE PERMITE MELHOR CIRCULAÇÃO DE VAPOR. ACOMPANHA CAPA ACOLCHOADA REMOVÍVEL E LAVÁVEL. ALTURA AJUSTÁVEL, COM TRAVAS DE SEGURANÇA E PÉS ANTIDERRAPANTES. MEDIDAS APROXIMADAS DA SUPERFÍCIE: 110 CM X 35 CM.	UNIDADE	5	170,17	850,85
0081	TAPETE CAPACHO DE MATERIAL: TRAMA VINÍLICA EMBORRACHADA - TAPETE CAPACHO DE MATERIAL: TRAMA VINÍLICA EMBORRACHADA COM ESPESSURA DE 13MM, ANTICHAMAS, RESISTENTE PARA ALTO TRÁFEGO DE PESSOAS E ANTIDERRAPANTE.	BARRA	50	27,30	1.365,00
0082	TECIDO BOBYLEEN - TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO. LARGURA: 1,43 M. CORES VARIADAS. - TECIDO BOBYLEEN - TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO. LARGURA: 1,43 M. CORES VARIADAS.	METRO	200	30,79	6.158,00
0083	TECIDO CETIM -TECIDO 100% POLIÉSTER, TECIDO BRILHANTE DE SEDA EM TRAMA BEM FECHADA. LARGURA 1,50M. GRAMATURA: 82G/M². CORES VARIADAS. - TECIDO CETIM -TECIDO 100% POLIÉSTER, TECIDO BRILHANTE DE SEDA EM TRAMA BEM FECHADA. LARGURA 1,50M. GRAMATURA: 82G/M². CORES VARIADAS.	QUILOGRAMA	300	17,08	5.124,00
0084	TECIDO CHITÃO - TECIDO 100% ALGODÃO. LARGURA 140 CM. - TECIDO CHITÃO - TECIDO 100% ALGODÃO. LARGURA 140 CM.	METRO	100	20,70	2.070,00
0085	TECIDO DE ALGODÃO CRU - TECIDO DURÁVEL,100% ALGODÃO 2,20 M DE LARGURA, PRÉ LAVADO, PARA ARTESANATO. - TECIDO DE ALGODÃO CRU - TECIDO DURÁVEL,100% ALGODÃO 2,20 M DE LARGURA, PRÉ LAVADO, PARA ARTESANATO.	METRO	150	32,44	4.866,00
0086	TECIDO DE MALHA FRIA - TECIDO DE MALHA 33% POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE. CORES VARIADAS. - TECIDO DE MALHA FRIA - TECIDO DE MALHA 33% POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE. CORES VARIADAS.	QUILOGRAMA	100	77,42	7.742,00
0087	TECIDO DE MALHA - TECIDO DE MALHA PENTEADA PARA CAMISETA. FIO 30.1, 100% ALGODÃO. CORES VARIADAS. - TECIDO DE MALHA - TECIDO DE MALHA PENTEADA PARA CAMISETA. FIO 30.1, 100% ALGODÃO. CORES VARIADAS.	QUILOGRAMA	100	47,25	4.725,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0088	TECIDO ETAMINE - TECIDO 100% ALGODÃO - 1,40 DE LARGURA. - TECIDO ETAMINE - TECIDO 100% ALGODÃO - 1,40 DE LARGURA.	METRO	100	46,92	4.692,00
0089	TECIDO FELTRO - METRO - TECIDO FELTRO - TECIDO 60% DE POLIÉSTER, 25% FIBRA ACRÍLICA, 15% FIBRA DE POLIPROPILENO, TECIDO RESULTANTE DO ENTRELAÇAMENTO DA FIBRAS DE LÃ OU SIMILARES, ATRAVÉS DA AÇÃO COMBINADA DE AGENTES MECÂNICOS E PRODUTOS QUÍMICOS, USADO EM FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, FILTROS, CHAPÉUS, FILTROS, BRINQUEDOS, ACOLCHOADOS, FORROS DE INVERNO, QUADROS DE AVISO, ARTESANATO ETC. CORES VARIADAS.	METRO	100	38,08	3.808,00
0090	TECIDO GORGURINHO - CORES VARIADAS - TECIDO GORGURINHO - TECIDO PARA ARTESANATO, COMPOSIÇÃO: 55% POLIÉSTER, 45% ALGODÃO, 1,50M DE LARGURA. CORES VARIADAS.	METRO	100	31,44	3.144,00
0091	TECIDO HELANCA OU HELANQUINHA - TECIDO 100% POLIÉSTER. LARGURA: 1,80 MT. CORES VARIADAS. - TECIDO HELANCA OU HELANQUINHA - TECIDO 100% POLIÉSTER. LARGURA: 1,80 MT. CORES VARIADAS.	QUILOGRAMA	100	38,75	3.875,00
0092	TECIDO JUTA - TECIDO 100% JUTA. COMPRIMENTO: 50CM. LARGURA: 1M. COR: NATURAL. INDICADO PARA ARTESANATO. - TECIDO JUTA - TECIDO 100% JUTA. COMPRIMENTO: 50CM. LARGURA: 1M. COR: NATURAL. INDICADO PARA ARTESANATO.	METRO	100	23,94	2.394,00
0093	TECIDO OXFORD. - TECIDO OXFORD - TECIDO FINO, MACIO, LEVE, 100% POLIÉSTER, RESISTENTE, DE EXTENSA DURABILIDADE, DISPONÍVEL EM UMA AMPLA VARIEDADE DE FIBRAS, PESO E CORES, LISOS OU ESTAMPADOS.	METRO	260	17,42	4.529,20
0094	TECIDO PARA FRALDA - TECIDO DUPLO E ENCORPADO, BRANCO, COM ACABAMENTOS LATERAIS, 70CM DE LARGURA, 100% ALGODÃO, MACIO, CONFORTÁVEL E ABSORVENTES. COR: LISO. - TECIDO PARA FRALDA - TECIDO DUPLO E ENCORPADO, BRANCO, COM ACABAMENTOS LATERAIS, 70CM DE LARGURA, 100% ALGODÃO, MACIO, CONFORTÁVEL E ABSORVENTES. COR: LISO.	METRO	80	14,13	1.130,40
0095	TECIDO PUNHO PARA CAMISETA. - TECIDO PUNHO PARA CAMISETA - TECIDO 50% ALGODÃO E 50% ELASTANO. CORES VARIADAS.	QUILOGRAMA	100	96,42	9.642,00
0096	TECIDO SACO PARA PANO DE PRATO. - TECIDO SACO PARA PANO DE PRATO - TECIDO 100% ALGODÃO, GROSSO, TIPO ESTILOTEX, ALVEJADO LISO.	METRO	200	298,50	59.700,00
0097	TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA ENTRE 40 G/M ² E 80 G/M ² , COR SORTIDA OU ESPECÍFICA (EX: BRANCA, PRETA), LARGURA PADRÃO DE 1,40 M, FORNECIDO EM METRO. MATERIAL LEVE, RESISTENTE, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, INDICADO PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS, EMBALAGENS,	METRO	100	4,28	428,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	ARTESANATOS, DECORAÇÃO, FORRAÇÃO DE MESAS E PAINÉIS.				
0098	TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% ALGODÃO. - TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% ALGODÃO, TECIDO DE CONSTRUÇÃO DE TELA COM A LEVEZA E A RESISTÊNCIA DO ALGODÃO, PENTEADO MERCERIZADO. ÓTIMO PARA PATCHWORK, APLIQUES, CARTONAGENS, FUXICOS E ARTESANATOS EM GERAL. COR: LISA.	METRO	100	26,50	2.650,00
0099	TECIDO TROPICAL - TECIDO TROPICAL - TECIDO 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE. LARGURA: 147 CM. CORES VARIADAS.	METRO	100	17,75	1.775,00
0100	TECIDO VISCOLYCRA - TECIDO 93% VISCOSE, 7% ELÁSTANO. LARGURA: 1,65 CM. CORES VARIADAS. - TECIDO VISCOLYCRA - TECIDO 93% VISCOSE, 7% ELÁSTANO. LARGURA: 1,65 CM. CORES VARIADAS.	METRO	50	38,75	1.937,50
0101	TECIDO VOYOL. - TECIDO VOYOL -TECIDO 100% POLIÉSTER, FOSCO COM ELEVADO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, SEM REVESTIMENTO, TRANSLÚDICO, DECORADO E/OU LISO.	METRO	15	19,38	290,70
0102	TECIDO XADREZ PARA BORDADO - TECIDO XADREZ PARA BORDADO, CONFECCIONADO EM ALGODÃO OU MISTO (ALGODÃO/POLIÉSTER), COM TRAMA MARCADA EM QUADRADOS REGULARES, IDEAL PARA BORDADO TIPO VAGONITE, PONTO CRUZ LIVRE OU BORDADO XADREZ. POSSUI TEXTURA MACIA, FÁCIL DE MANUSEAR, COM ÓTIMA DEFINIÇÃO PARA CONTAGEM DOS PONTOS. LARGURA PADRÃO ENTRE 1,40 M E 1,50 M. CORES SORTIDAS OU CONFORME DISPONIBILIDADE. FORNECIDO POR METRO.	METRO	100	41,94	4.194,00
0103	TERMOLINA LEITOSA IMPERMEABILIZANTE. - TERMOLINA LEITOSA IMPERMEABILIZANTE PARA TECIDOS, PAPEIS, ISOPOR E OUTROS MATERIAIS, EVITA O DESFIAMENTO DAS COSTURAS E BORDADOS APÓS LAVAGENS. ACABAMENTO TOTALMENTE INCOLOR APÓS SECAGEM, SERVE TAMBÉM COMO SELADORA PARA PAPEL, GESSO, CERÂMICA, MADEIRA, CORTIÇA, ETC. 100 ML	FRASCO COM 100ML	20	19,75	395,00
0104	TESOURA GRANDE - TESOURA GRANDE - TESOURA MULTIUSO E PARA COSTURA. AÇO INOXIDÁVEL, RESINA TERMO PLÁSTICA. COMPRIMENTO 24 CM. COR: CABO PRETO. UNIDADE.	UNIDADE	20	44,97	899,40
0105	TESOURA MÉDIA. - TESOURA MÉDIA - TESOURA MULTIUSO E PARA COSTURA. AÇO INOXIDÁVEL, RESINA TERMO PLÁSTICA. COMPRIMENTO 21 CM. COR: CABO PRETO. UNIDADE.	UNIDADE	20	38,75	775,00
0106	TESOURA SEM PONTA ACRILEX DESENVOLVIDA - TESOURA SEM PONTA ACRILEX DESENVOLVIDA COM FORMATO ANATÔMICO PARA SE ADEQUAR PERFEITAMENTE AO ENCAIXE DAS MÃOS, PROPORCIONANDO EXCELENTE DESEMPENHO E SEGURANÇA PARA USO ESCOLAR OU DOMÉSTICO.	UNIDADE	50	17,42	871,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	PONTAS ARREDONDADAS. FORMATO SEGURO. CONFORTÁVEL E LEVE. ALTA DURABILIDADE				
0107	TINTA ACRILICA VARIAS CORES + BRANCA 37 ML TINTA SINTÉTICA. - TINTA ACRILICA VARIAS CORES + BRANCA 37 ML TINTA SINTÉTICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E DE SECAGEM RÁPIDA QUE PODE SER APLICADA EM CAMADAS MAIS FINAS OU MAIS GROSSAS E DEVE POSSUIR RESINAS ACRÍLICAS EM SUA FÓRMULA, ELA APRESENTA UM MAIOR GRAU DE IMPERMEABILIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX	UNIDADE	50	11,52	576,00
0108	TINTA PARA TECIDO - TINTA PARA TECIDO - TINTA SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI E RESISTENTE A LAVAGENS, INDICADA PARA TECIDO SEM GOMAS, NÃO NECESSITA DE FIXAÇÃO A FERRO. NÃO TÓXICA. CORES VARIADAS.	UNIDADE	100	11,83	1.183,00
0109	TOALHA DE BANHO - MEDINDO NO MÍNIMO 70X140 CM COM BARRA NOS QUATRO LADOS TECIDO FELPUDO CORES VARIADAS - TOALHA DE BANHO - MEDINDO NO MÍNIMO 70X140 CM COM BARRA NOS QUATRO LADOS TECIDO FELPUDO CORES VARIADAS SEM ESTAMPA 100% ALGODÃO FELPA DUPLA COM 3 TRAMAS 2X2 DE GRAMATURA 400G/M2. MARCA E FABRICANTE	UNIDADE	100	35,13	3.513,00
0110	TOALHA DE MESA, CONFECCIONADO EM TECIDO JACQUARD ESTAMPADO - TOALHA DE MESA, CONFECCIONADO EM TECIDO JACQUARD ESTAMPADO. PRODUTO EXCLUSIVO MENEDECOR. COMPOSIÇÃO:• 58% ALGODÃO• 42% POLIÉSTER. MEDIDAS:• 140CM Ø - DIÂMETRO (REDONDA	UNIDADE	50	48,92	2.446,00
0111	TOALHA DE MESA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. - TOALHA DE MESA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE (FORMAL, CASUAL, ROMÂNTICO, CAPRICHOSO, ETC.) MATERIAL: PLASTIFICADO COMPOSIÇÃO:100% PVC TAMANHO: 1,40M DIÂMETRO COR: 100% TRANSPARENTE CRISTAL GRAMATURA: 8 G/M ²	UNIDADE	50	50,25	2.512,50
0112	TOALHA DE ROSTO DA LINHA PROFISSIONAL. CORES VARIADAS. - TOALHA DE ROSTO DA LINHA PROFISSIONAL. CORES VARIADAS - 90% DE ALGODÃO, 10% DE POLIESTER- LIGAMENTO TIPO CREPE (CONFERE MAIOR RESISTENTE À FELPA) - PRÉ ESCOLHIDA E PRÉ LAVADA- FIO RETORCIDO- COSTURA DUPLA. GRAMATURA: 44 G/M ² , TAMANHO: 41CM X 70 CM	UNIDADE	100	10,52	1.052,00
0113	VARÃO PARA CORTINA, CONFECCIONADO EM METAL (AÇO OU ALUMÍNIO) COM PINTURA EPÓXI OU EM PVC RESISTENTE, DIÂMETRO DE 19 MM OU 28 MM, COMPRIMENTO AJUSTÁVEL OU FIXO ENTRE 1,50 M E 2,00 M, COR BRANCA, PRETA OU METÁLICO. ACOMPANHA SUPORTES DE FIXAÇÃO, PONTEIRAS DECORATIVAS E PARAFUSOS COM BUCHAS. INDICADO PARA CORTINAS COM ILHÓS OU PASSANTE.	UNIDADE	10	50,52	505,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0114	VELCRO FITA DE TECIDO - PACOTE COM 20 UNIDADES - VELCRO FITA DE TECIDO QUE SE ADEREM, SUBSTITUINDO FECHOS, BOTÕES, FIVELAS E CORDÕES. O VELCRO CONSISTE EM DUAS CAMADAS: O LADO DO GANCHO, QUE É UM PEDAÇO DE TECIDO COBERTO POR PEQUENOS GANCHOS PLÁSTICOS, E O LADO DA VOLTA, QUE É COBERTO POR PEDAÇOS DE VOLTAS PLÁSTICAS AINDA MENORES. CORES VARIADAS (PRETO, BRANCO, BEGE) PEÇA	PACOTE COM 20 UN	100	86,58	8.658,00
0115	VERNIZ VITRAL ACABAMENTO TRANSPARENTE E BRILHANTE. INDICADO PARA VIDRO - VERNIZ VITRAL ACABAMENTO TRANSPARENTE E BRILHANTE. INDICADO PARA VIDRO, CERÂMICA, PORCELANA E FAIANÇA, PODE-SE IMITAR EFEITO DE VITRAIS TRABALHANDO COM PASTA RELEVO VITRAL. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE DECORATIVOS. O VERNIZ VITRAL TAMBÉM PODE SER UTILIZADO COMO UM EXCELENTE VERNIZ DE ACABAMENTO. COLORIDO VARIAS CORES 37ML	UNIDADE	50	12,50	625,00
0116	VIES DIVERSAS CORES DE 2CM PEÇA COM 50M. - VIES DIVERSAS CORES DE 2CM PEÇA COM 50M. VIÉS DE ALGODÃO LISO, PARA ACABAMENTOS DECORATIVOS OU FUNCIONAIS (PROLONGAMENTO DE BAINHAS, POR EXEMPLO), EM CONFEÇÕES DE ROUPAS, ARTESANATO E ARTIGOS DIVERSOS.	UNIDADE	100	25,30	2.530,00
0117	ZÍPER COMUM, COM DENTES EM NYLON OU POLIÉSTER, CURSOR EM METAL OU PLÁSTICO, DISPONÍVEL EM DIVERSOS TAMANHOS (EX: 15 CM, 20 CM, 25 CM, 30 CM, 40 CM), CORES SORTIDAS OU CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR. INDICADO PARA CONFEÇÃO DE ROUPAS, BOLSAS, ESTOJOS, ARTESANATOS E COSTURA CRIATIVA. FORNECIDO POR PACOTE.	UNIDADE	100	3,98	398,00
Total Geral Estimado					R\$ 432.402,05

1.2 – O objeto da licitação tem a natureza de aquisição de bens comuns de consumo.

1.3 – Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.4 – A presente aquisição adotará o critério de julgamento menor preço item, através do sistema de registro de preços.

1.5 – A vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada conforme Art. 84 da Lei 14.133/21.

1.6- Após a adjudicação poderá ser solicitada amostras e laudos de desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com as marcas de referência mencionadas no Anexo I – Termo de Referência, para os produtos adjudicados, que apresentem marcas diversas, (similar, equivalente ou de melhor qualidade), diferentes das listadas no Termo de Referência supracitado.

Por conseguinte, será concedido aos licitantes adjudicados o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia posterior ao certame, para apresentação das amostras, bem como dos laudos de desempenho, qualidade e produtividade.

Após o recebimento das amostras será deflagrado novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para que se processe a análise da especificação solicitada dos produtos, bem como se atendem com eficácia ao fim a que se destinam. Estas amostras serão abertas e manuseadas, ficando à disposição para retirada pela empresa participante no estado em que se encontrarem ao final da referida análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

02 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A Justificativa e objetivo da aquisição encontram-se pormenorizados em Tópico específico do **Documento de Formalização de Demanda**, apêndice deste **Termo de Referência**.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 – O registro de preço para o presente objeto faz necessário por se tratar de itens indispensáveis para a manutenção das atividades do setor requisitante.

3.2 – A contratação para o fornecimento deverá adotar sistema de registro de preços, visto se tratarem de itens de consumo variável conforme demanda, sendo possível a previsão de apenas uma estimativa do quantitativo a licitar.

3.3 – As aquisições serão feitas sob demanda conforme a necessidade apresentada pelos Departamentos requisitantes.

04 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1 – Os requisitos da aquisição abrangem o seguinte:

4.1.1 – A contratação se dará por pregão eletrônico mediante sistema de registro de preços, pelo menor preço por item.

4.1.2 – A conferência dos materiais será feita no ato da entrega por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante.

4.1.3 – Entregar produtos de acordo com as especificações e conforme o resultado da apuração do processo.

4.2 – Obrigações da contratada

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste **Termo de Referência** e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

- g) Manter durante toda a vigência do contrato/Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- h) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- i) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- j) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.3 – Obrigações da Administração:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste [Termo de Referência](#) e seus anexos;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h) A Administração terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

05 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 – A aquisição seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 – As aquisições serão executadas conforme prescrito nos requisitos da contratação deste [Termo de Referência](#).

5.1.2 – As aquisições serão iniciadas após a emissão da nota de autorização de fornecimento, cujas etapas observarão seguir o cronograma estabelecido pela administração.

06 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 – As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E DE PAGAMENTO

7.1 – A avaliação da execução do objeto será realizada por Servidor designado, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2 – O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias úteis** entrega do item, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

7.2.1. Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

7.2.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.3. Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

7.4 – A Administração reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 – As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

8.2 – Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 – O valor de referência para a contratação, para fins de aplicação do menor preço, consta no item 1.1 deste termo, podendo ser sigiloso conforme Art. 24 da Lei 14.133/21.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1-A despesa decorrente desta licitação está estimada em R\$ 432.402,05 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dois reais e cinco centavos).

10.2 – Poderão ser utilizadas qualquer dotação orçamentária prevista para o exercício de 2025, destinadas ao pagamento do objeto licitado, por ser registro de preços

10.2.1 – A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2025, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES:

11.1 – Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

11.1.2 – Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1 – Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

- 11.1.2.2 – Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 11.1.2.3 – Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou deixar de apresentar amostra; (quando for o caso).
- 11.1.2.4 – Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; (quando for o caso).
- 11.1.3 – Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.3.1 – Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.1.4 – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 11.1.5 – Fraudar a licitação;
- 11.1.6 – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 11.1.6.1 – Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 11.1.6.2 – Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 11.1.6.3 – Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 11.1.7 – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 11.2 – Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 11.2.1 – Advertência;
 - 11.2.2 – Multa;
 - 11.2.3 – Impedimento de licitar e contratar e
 - 11.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3 – Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 11.3.1 – A natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 11.3.2 – As peculiaridades do caso concreto.
 - 11.3.3 – As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
 - 11.3.4 – Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
 - 11.3.5 – A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4 – A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30(trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 11.4.1 – Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 11.4.2 – Para as infrações previstas nos itens 11.1.4 a 11.1.7, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 11.5 – As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6 – Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7 – A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8 – Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4 a 11.1.7, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1 a 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

11.9 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.10 – Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.11 – Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.12 – O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.13 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12 – REAJUSTE

12.1 – Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com as devidas justificativas e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 124, em seu inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/21.

12.2 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13 – DA ENTREGA

13.1 – Realizar a entrega em até 5 (cinco) dias o de acordo com o recebimento de ordem de fornecimento no endereço; Rua 08 (oito) de maio, 450, Cento, Olímpio Noronha/MG, CEP: 37.488-000, NO PAÇO MUNICIPAL NO SETOR DE ALMOXARIFADO das 07 horas as 11 horas e 13 horas a 16 horas.

13.2 – O Município de Olímpio Noronha reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

13.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

13.4 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se ao Município de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

13.5 – Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

13.6 – Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis. O Município recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Termo de Referência, e proposta;

13.7 – O recebimento provisório, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

13.8 – O recebimento definitivo, dar-se-á em até 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do Contrato.

Olímpio Noronha, 11 de agosto de 2025.

Ana Carolina Tomaz Tucci
Diretor de Departamento de Administração e Finanças

Paulo Sérgio Noronha Barletta Júnior
Departamento de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte lazer e Turismo

Christiane Lançoni Marassi de Sousa Oliveira
Diretor de Departamento de Educação

Wilson Nabak Sâmia
Diretor de Departamento de Saúde

Claudinéia Aparecida Oliveira Araújo
Diretor de Departamento de Assistência Social

Júlio Ceza da Silva
Diretor de Departamento de Obras